



Companhia de Habitação Popular de Campinas

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PARCERIA E HIS COHAB COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE UNIDADE(S) HABITACIONAL(IS) – ÁREA 67

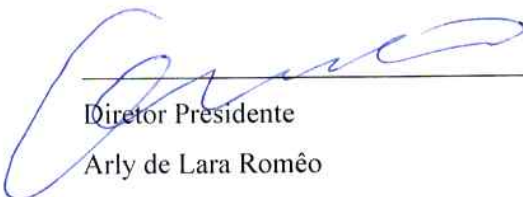
COHAB - CAMPINAS	
REGISTRO DE CONTRATO	
NÚMERO	ANO
4079	26

PROCESSO INTERNO: SEI COHAB.2019.00002192-43

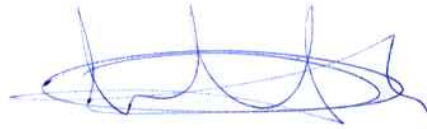
Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB/CAMPINAS**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ nº 46.044.871/0001-08, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Faria Lima, 10, Parque Itália, neste ato representada pelos seus diretores ao final assinados, em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, RESOLVE rescindir, sem imposição de multa ou quaisquer ônus entre as partes, uma vez afastada a aplicação do parágrafo único do artigo 473 do Código Civil, diante da inexistência de investimentos consideráveis, o Instrumento Particular de Contrato LC 184/2017 –EHIS COHAB – 67 INCORPORAÇÃO, registrado sob nº 3084/19, firmado com **CARES PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.**, com arrimo no artigo 473 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

08 JUL 2026

Campinas-SP, ____ de ____ de 2026.



Diretor Presidente
Arly de Lara Romêo



Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais
Pedro Leone Luporini dos Santos



José Tadeu Alves Moreira
OAB-SP nº 411.401
Gerente Jurídico Consultivo
e de Contratações
COHAB CP